

**PORTARIA N.º 427, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I e II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e nos termos do requerimento Protocolado sob n.º 2182/2017

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Revogar à pedido, a gratificação concedida pela Portaria n.º 292/2017, ao servidor Edésio Scaravonatto, matrícula funcional n.º 16-7/1, ocupante do Cargo de Provimento de Agente Operacional, à contar desta data.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2017.

**Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**